



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL DO MARANHÃO - SINDAFTEMA - FORMATO HÍBRIDO.

O Presidente do Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual do Maranhão - SINDAFTEMA, no uso de suas atribuições e considerando as disposições do artigo 18, alínea "a" combinado com os artigos 20 e 23, alíneas "a" e "b" deste último, do Estatuto Vigente, convoca os filiados, em pleno gozo de seus direitos, para se reunir no dia **07 de Fevereiro de 2025 (sexta-feira), em Assembleia Geral Ordinária, em formato híbrido (presencial e virtual)**, sendo o presencial na cidade de São Luís/MA, no auditório do Edifício Executive Lake Center, localizado na Rua das Andirobas, S/N, Quadra 99, Bairro Jardim Renascença, CEP: 65075-040, e o virtual por meio da plataforma Zoom, cujo o link de acesso será disponibilizado com até 15 (quinze) minutos de antecedência, via Whatsapp. A abertura da Assembleia Geral será feita às 9h, em primeira convocação, com maioria absoluta dos seus filiados, em dias com suas obrigações sindicais, e em segunda convocação às 9:30h, com qualquer número, para tratar da seguinte pauta:

- Prestação de Contas do Exercício 2024;
- Orçamento para o exercício financeiro de 2025.

Caso haja dúvidas quanto ao cadastramento para recebimento do link (acesso virtual), o associado deverá comunicar ao SINDAFTEMA, através do WhatsApp (98) 98423-5357 ou dos telefones (98) 3227-8483 e (98) 3301-7454, até 06 de Fevereiro de 2025 (de 8h às 12h e das 14h às 17h), o seu contato para encaminhamento do acesso à Assembleia.

São Luís - MA, 30 de Janeiro de 2025.

Laudimar de Jesus Santos Rabelo Filho
Presidente do SINDAFTEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA-MA AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025-SRP. A Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide do Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 11.462/2023, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2025-SRP, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa: ABERTO, tendo por objeto o Registro de Preços, contratação de empresa especializada para fornecimento de Gás de Cozinha GLP para atender a demanda das diversas secretarias do município de Palmeirândia-MA, no dia 13 de fevereiro de 2025, às 09:00 hs (dez horas). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante apresentação de pen-drive ou da entrega de 01 (uma) resma de papel A4, bem como pela internet, através de nosso endereço eletrônico www.palmeirandia.ma.gov.br, e portal de compras Licitanet: www.licitanet.com.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: cplpalmeirandia2021@gmail.com.
Palmeirândia-MA, 29 de janeiro de 2025.

Larissa Laís Melo Soares
Secretária Municipal de Fazenda
Ordenadora de Despesa por Ato de Delegação
Decreto Municipal 007/2021 de 08.01.2021

EQUATORIAL PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS IV S.A. CNPJ/MF nº 44.292.862/0001-00 - NIRE 21.300.013.008

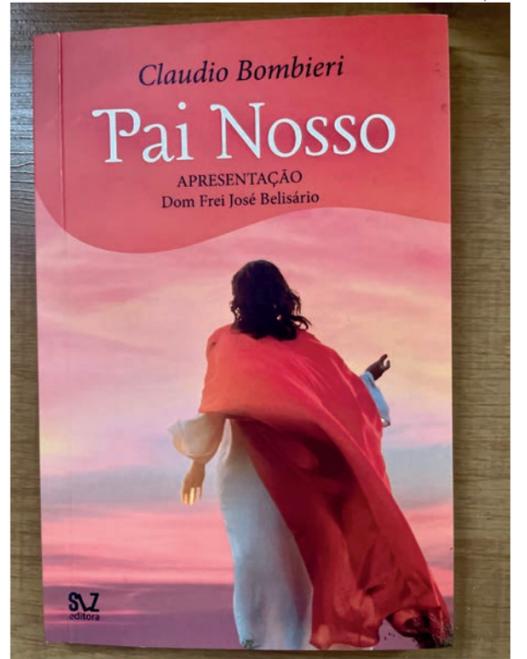
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024. 1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 20 de dezembro de 2024, às 11h30, na sede social da Equatorial Participações e Investimentos IV S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, nº 100, Setor 10, Quadra 73, Lote 1047, Bairro Quitandinha, CEP: 65.070-900.
2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação dispensada, tendo em vista a presença da única acionista, detentora da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). Presente, ainda, a Sra. Tatiane Schmitz, na qualidade de representante da Berkan Auditores Independentes S.S. Ltda.
3. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. José Silva Sobral Neto e secretariados pela Sra. Júlia Beatriz Sousa Falcão.
4. ORDEM DO DIA: Deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) o Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da Equatorial Participações e Investimentos IV S.A. pela Equatorial S.A. ("Protocolo e Justificação"); (ii) o laudo de avaliação do valor contábil do patrimônio líquido da Companhia ("Laudo de Avaliação"); (iii) a incorporação da Companhia pela Equatorial S.A. ("Equatorial" e, respectivamente, "Incorporação"); e (iv) a autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores, incluindo a efetivação da Incorporação.
5. DELIBERAÇÕES: Instalada a assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, a única acionista da Companhia deliberou o quanto segue: 5.1. Aprovar o Protocolo e Justificação, celebrado pelos administradores da Companhia e da Equatorial, em 19 de novembro de 2024, o qual consubstancia os termos, cláusulas e condições da Incorporação, cuja cópia íntegra a presente ata como Anexo I. 5.2. Aprovar o Laudo de Avaliação, elaborado pela Berkan Auditores Independentes S.S. Ltda. (CNPJ/MF sob o nº 21.449.300/0001-22) ("Empresa Avaliadora"), na data-base de 30 de setembro de 2024 ("Data-base"), para fins da Incorporação, cuja cópia íntegra a presente ata como Anexo II. 5.2.1. Consignar que, nos termos do Laudo de Avaliação, a Empresa Avaliadora concluiu que o valor contábil do patrimônio líquido contábil da Companhia, apurado conforme constava no balanço patrimonial da Companhia na Data-Base, é representado pelo valor de R\$ 3.579.664.765,01 (três bilhões, quinhentos e setenta e nove milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais e um centavo). 5.3. Aprovar a Incorporação, nos termos e condições previstos no Protocolo e Justificação. 5.3.1. Consignar que a Incorporação é realizada sem relação de substituição das ações de emissão da Companhia por ações da Equatorial, tendo em vista que (i) a Equatorial é titular da totalidade das ações de emissão da Companhia; (ii) a Incorporação não acarretará aumento de capital social na Equatorial ou a emissão de novas ações pela Equatorial decorrente da Incorporação; e (iii) não haverá migração de qualquer acionista da Companhia para o capital social da Equatorial. 5.3.2. Consignar que não é aplicável à Incorporação as avaliações dos patrimônios líquidos da Equatorial e da Companhia para fins da relação de substituição comparativa prevista no artigo 264 da Lei das S.A., tendo em vista que (i) a Equatorial é titular da totalidade das ações de emissão da Companhia; e (ii) não haverá aumento de capital ou a emissão de novas ações pela Equatorial decorrente da Incorporação, de forma que não haverá qualquer relação de substituição entre ações da Companhia e da Equatorial. 5.3.3. Consignar que, com a efetivação da Incorporação, a totalidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia serão canceladas, e a Companhia será extinta para todos os fins de direito, e a Equatorial a sucederá, a título universal, em todos os bens, direitos, pretensões, facilidades, poderes, imunidades, ações, exceções, deveres, dívidas, obrigações, sujeições, ônus e responsabilidades, patrimoniais ou não patrimoniais. 5.3.4. Nos termos do artigo 234 da Lei das S.A., a certidão da Incorporação passada pelo Registro de Empresas será documento hábil para a averbação, nos registros públicos e privados competentes, da sucessão universal pela Equatorial em todos os bens, direitos, pretensões, facilidades, poderes, imunidades, ações, exceções, deveres, dívidas, obrigações, sujeições, ônus e responsabilidades da Companhia. 5.4. Aprovar a autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores, incluindo a efetivação da Incorporação. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, em forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das S.A., que, lida, conferida e achada conforme, foi por todos assinada. Certifico o registro em 23/01/2025, sob o nº 20241588995. Carlos André de Moraes Pereira, Secretário-Geral, JUCEMA.

equatorial
ENERGIA

Padre Claudio Bombieri lança livro "Pai Nosso" e ressignifica a oração como projeto de vida

A obra será lançada nesta quinta-feira (30), às 19h, na Livraria Amei, no São Luís Shopping. Com 46 páginas, o livro traz reflexões profundas sobre a oração cristã mais conhecida no mundo e seus impactos na sociedade contemporânea

FOTOS: DIVULGAÇÃO



Padre Claudio Bombieri lança o livro "Pai Nosso" nesta quinta-feira (30), na Livraria Amei

"Tudo que ele faz ou fala é com entusiasmo e paixão". A frase de Dom Frei José Belisário, arcebispo emérito de São Luís do Maranhão, reflete a essência do padre Claudio Bombieri, um italiano que, após se ordenar sacerdote em 1982, veio ao Maranhão para exercer seu ministério. Desde então, por opção, dedica-se às comunidades indígenas e eclesiais de Piquiá, em Açailândia. Nesta quinta-feira (30), Padre Claudio lançará Pai Nosso, um livreto de 46 páginas que reúne reflexões sobre a oração cristã mais conhecida, destacando sua relevância espiritual e social. O evento será na Associação Maranhense de Escritores Independentes (Amei), no São Luís Shopping. Publicado pela editora SLZ em 2024, o livro nasceu a partir de artigos publicados no Jornal do Maranhão, veículo da arquidiocese do estado. A apresentação da obra é assinada por Dom Belisário, que destaca a profundidade do autor. O índice da obra inclui: apresentação, "Mateus 6,9", "que estás no céu", "santificado seja o vosso nome", "venha a nós a vossa realeza", "seja realizada a vossa vontade aqui na terra, bem como no céu", "o alimento nosso de cada dia dá-nos hoje", "cancela as nossas dívidas, pois nós as cancelamos aos nossos devedores", "e não nos deixeis sucumbir perante a grande prova", "libertai-nos do mal", "com adorardes não useis de muitas palavras" e "Amém". Cada capítulo aborda uma frase extraída da oração Pai Nosso. O desenvolvimento do projeto reúne trechos impactantes que destacam a figura de Deus Pai e a certeza de que a oração vive e comunica-se com mente, coração e espírito humano. Para o autor, a oração transcende a repetição mecânica. A obra traz pontos-chave, como o de Deus ser Pai na plenitude dessa função. "Jesus traz uma visão mais acolhedora e próxima, quase como um 'papai', uma forma mais carinhosa e íntima. A palavra Abá, usada por Jesus, reforça essa ideia de proximidade, sendo uma das primeiras palavras labiais que uma criança aprende a pronunciar. Essa conexão com a infância e com a ideia de cuidado, carinho e proteção

é uma maneira de tornar Deus mais acessível e compreensível para as pessoas", declarou Claudio Bombieri. O autor destacou que o céu não é literalmente um plano físico, mas o "trono" de Deus. Ele explicou que o céu não é um lugar distante e inacessível, mas representa a autoridade divina sobre a terra. O reino de Deus, segundo Claudio, é uma proposta de gestão que vai além dos reinos humanos, como o de César Augusto ou Herodes. Padre Cláudio afirmou que é um reino que busca justiça para os marginalizados, os pobres e os invisíveis. Outro ponto-chave é a oração como uma proposta de transformação social. "O Pai Nosso não é apenas uma oração de petição, mas também uma proposta de transformação social. Ao pedir 'Venha a nós o vosso reino', os fiéis estão, de certa forma, se comprometendo com a construção de um mundo mais justo e igualitário, onde a vontade de Deus seja feita não apenas no céu, mas também na terra, através das ações humanas", afirmou padre Claudio. Para quem está curioso pela obra, alguns trechos literais

do livro destacam reflexões como: "A mais conhecida oração do Pai Nosso não é uma oração, nenhuma reza a ser repetida mecanicamente. Jesus resistiu à ideia de oferecer aos Seus seguidores uma oração específica, pelo simples motivo de que o Pai já conhece as nossas necessidades antes mesmo de pedir (Mt 6,7-8). O Pai Nosso é uma declaração de intenções e compromissos dos seguidores de Jesus com Deus Pai, para transformar uma nação numa família planetária solidária". O livro também traz a referência bíblica de que Deus é a semelhança de Jesus, como está escrito: "Quem me viu, viu o Pai" (Jo 14,9). É por isso que podemos dizer que não é Jesus que é igual a Deus, e, sim, que Deus é como Jesus. Se o Deus Invisível pudesse ser visto, Ele agiria como Jesus: um Pai Pastor compassivo e misericordioso, principalmente com os pequeninos, feridos e desgarrados". Outro trecho afirma: "Jesus, na oração do Pai Nosso, incorporou para si e para o seu grupo a crença-convicção de que o Pai está no céu, porque 'é o trono de Deus' (Is 66,1). O objetivo central de Jesus sempre foi a

construção do Reino de Deus aqui na Terra. Ele acreditava que, se os homens assumissem as mesmas posturas do Pai, livres de suas ambições terrenas, o Reino de Deus se tornaria possível". **QUAL A LIÇÃO DESSA OBRA?** Padre Claudio Bombieri traduziu em livro o que ele prega há mais de quatro décadas como missionário: o Pai Nosso, oração ensinada por Jesus, não foi concebido como uma fórmula ritualística, mas como uma declaração de intenções e compromissos que desafia os cristãos a viverem de maneira íntegra e alinhada com os valores do Reino de Deus. "Ao olhar para o mundo de hoje, a essência do Pai Nosso dialoga com crises contemporâneas, como a desigualdade social, a violência e a desconexão humana. Quando Jesus afirma que o Pai já conhece nossas necessidades antes mesmo de pedirmos, Ele nos convida a ir além da súplica individual e enxergar a oração como um ato de alinhamento com a vontade divina", afirmou Claudio, que complementa: "O Pai Nosso é um projeto de vida", finalizou.

Instituto Equatorial recebe inscrições para o Edital Jornada até amanhã (31)

O Instituto Equatorial prorrogou, até esta sexta-feira (31), o prazo para as inscrições no Edital Jornada, que contempla organizações da sociedade civil (OSCs) dos estados de Alagoas, Amapá, Goiás, Maranhão, Pará, Piauí e Rio Grande do Sul. O Edital, promovido pelo Grupo Equatorial, visa selecionar 300 Organizações da Sociedade Civil (OSCs) que desejam aprimorar suas capacidades em elaboração de projetos e captação de recursos. A Equatorial Maranhão apoia diretamente o projeto. O Edital Jornada conta ainda com a parceria da plataforma Prosas Tecnologia Social e visa oferecer formação e mentoria para as OSCs (ONG, Instituto ou Fundação) com: · Pelo menos um ano completo de registro na Receita Federal (CNPJ); · Realizem atividades em uma das áreas: qualificação profissional, empregabilidade, empreendedorismo e geração de renda, educação ou biodiversidade; · Trabalhem diretamente com um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): como o ODS 4 (Educação de qualidade), ODS 8 (Trabalho decente e crescimento econômico), ODS 10 (Redução das desigualdades) e ODS 17 (Parcerias e meios de implementação). Das 300 organizações, 60 selecionadas



Edital Jornada Equatorial

Inscrições até dia 31 de janeiro.

Acesse: institutoequatorial.prosas.com.br

INSTITUTO EQUATORIAL

terão acesso a uma assessoria personalizada, com suporte na criação de propostas para mecanismos de incentivo como a Lei Rouanet, a Lei de Incentivo à Cultura e a Lei de Incentivo ao Esporte. Além disso, 20 projetos serão encaminhados para editais ou outros mecanismos de captação de recursos, ampliando a capacidade financeira dessas

organizações. A formação será gratuita e por meio de uma plataforma virtual, garantindo acessibilidade e redução de custos logísticos. As inscrições podem ser realizadas até o dia 31 de janeiro, pelo site oficial do programa (institutoequatorial.prosas.com.br) ou pelo link disponível na bio do Instagram do Instituto Equatorial (@institutoequatorial).